



PORTARIA Nº. 123/2025 - Bom Jesus do Tocantins, 24 de abril de 2025.

**“Dispõe sobre concessão de ½ meia diária a servidor
e da outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições legais e Constitucionais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVO:

Art. 1º. - Solicitar reembolso de ½ (meia) diária com deslocamento a Cidade de Palmas no dia 27 de março de 2025, **Edmilson Rodrigues Soares**, Prefeito Municipal - lotado na secretaria de Gabinete, com finalidade de participar da Eleição da ATM, Gestão 2025/2027.

Art. 2º. - Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Totalizando R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ec61ed-25042025174057**